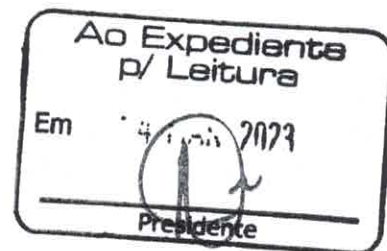




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 50 / 2023.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com **implantação dos serviços de Salva-Vidas na Ilha da Guaíba. – Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

Devido a alta frequência de banhistas e a grande circulação de embarcações a motor, solicito que seja implementado os serviços de Salva-Vidas na Ilha da Guaíba com o intuito de prevenir acidentes e proporcionar segurança aos banhistas e visitantes.

Pelo exposto, solicito a participação dos Nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 13 de março de 2023.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

